



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30**

**RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000**

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

Prado Ferreira, 20 de maio de 2026.

**Ofício nº 019/2026-PJ**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Cria o Residencial “Mitacunhá II”, denomina suas vias públicas e dá outras providências”.

Ao submeter o Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe, e especial compreensão e apoio para sua aprovação.

Aproveito ao ensejo para manifestar à Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

**SILVIO ANTONIO** Assinado de forma digital  
por SILVIO ANTONIO  
**DAMACENO:971** DAMACENO:97155292915  
**55292915** Dados: 2026.05.21  
14:27:29 -03'00'  
**Silvio Antonio Damaceno**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**Álvaro Gonçalves da Rocha**

Presidente da Câmara Municipal

Prado Ferreira - PR



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30**

**RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000**

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

## **PROJETO DE LEI nº \_\_\_\_/2026**

Cria o **Residencial “Mitacunhá II”**, denomina suas vias públicas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA** - Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica devidamente denominado de “**Residencial Mitacunhá II**”, o loteamento localizado no município de Prado Ferreira, medindo 26.326,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: “A poligonal inicia-se no vértice 01 com Coordenadas UTM 22 K N: 7452060.06 m e E: 453639.68 m, segue confrontando Residencial Mitacunhá I por 232,20 metros, até o vértice 02 de Coordenadas UTM 22 K N: 7451831.53 m e E: 453688.49 m, deflete a direita e segue confronta com a matrícula 1901, por 108,52 metros até o vértice 03 de Coordenadas UTM 22 K N: 7451807.64 m e E: 453581.59 m deflete a direita e segue confrontando com o lote 38-B por 252,90 metros, até o vértice de Coordenadas UTM 22K N: 7452054.55 m e E: 453525.20 m, deflete a direita segue confrontando com a Faz. Floresta por 110,40 metros até o vértice inicial encerrando assim a descrição da poligonal”. Formando uma Área de (26.326,00 M<sup>2</sup> vinte e seis mil trezentos e vinte e seis metros quadrados). Devidamente matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, sob nº 1.902.

**Art. 2º** Fica devidamente denominada de “**Vereador Aduauto Francisco de Assis**” - a “**RUA A**”, localizada no Residencial Mitacunhá II neste Município (divisas e confrontações: Partindo de frente com prolongamento da Rua Antônio Fiel com a quadra nº 03 segue numa distância de 130,45 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue-se no mesmo rumo com a quadra nº 06 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda confronta com a matrícula 1901 por 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30**

**RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000**

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

metros, segue confrontando com a Quadra 05 por 82,00 metros, segue transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 128,16 metros, deflete a esquerda e confronta com o prolongamento da Rua Antônio Fiel por 12,00 metros até o marco inicial na quadra 03, formando uma área de 2818,86 metros quadrados.

**Art. 3º** Fica devidamente denominada de **“Antônio Ciro Krey”** - a “RUA B”, localizada no Residencial Mitacunhá II neste Município (divisas e confrontações: Partindo de frente com prolongamento da Rua Antônio Fiel com a quadra nº 02 segue numa distância de 120,17 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade por 12,00 metros, segue-se no mesmo rumo com a quadra nº 05 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro por 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda confronta com a matrícula 1901 por 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda transpondo a Rua Sebastião Deungaro por 12,00 metros, segue confrontando com a Quadra 05 por 82,00 metros, segue transpondo a Rua José Quita de Andrade por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 120,17 metros, deflete a esquerda e confronta com o prolongamento da Rua Antônio Fiel por 12,00 metros até o marco inicial na quadra 02, formando uma área de 2696,10 metros quadrados.

**Art. 4º** Permanece denominada de **“Rua Antônio Fiel”** - o prolongamento, localizado no Residencial Mitacunhá II neste Município (divisas e confrontações: Partindo de frente com a Rua Antônio Fiel segue numa distância de 12,00 metros, deflete a direita segue confrontando com a quadra nº 01 a distância de 21,38 metros, transpondo a Rua Antônio Ciro Krey por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 42,75 metros, transpondo a Rua Vereador Aauto Francisco de Assis por 12,00 metros, segue confrontando com a Quadra 05 por 82,00 metros, segue transpondo a Rua José Quita de Andrade por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 120,17 metros, deflete a esquerda e confronta com o prolongamento da Rua Antônio Fiel por 12,00 metros até o marco inicial na quadra 02, formando uma área de 2696,10 metros quadrados.

**Art. 5º** Permanece denominada de **“Rua José Quita de Andrade”** - o prolongamento, localizado no Residencial Mitacunhá II neste Município (divisas e confrontações: Partindo de frente com a Rua José Quita de Andrade segue numa distância de 12,00 metros, deflete a direita segue confrontando com a quadra nº 04 a distância de 21,00 metros, transpondo a Rua Antônio



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30**

**RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000**

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

Ciro Krey por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 05 por 42,00 metros, transpondo a Rua Vereador Adauto Francisco de Assis por 12,00 metros, segue confrontando com a Quadra 06 por 20,87 metros, deflete a direita segue confrontando com a matrícula 13.787 denominada Fazenda Floresta por 12,00 metros, deflete a direita e segue confrontando com a quadra 03 por 20,78 metros, transpondo a Rua Vereador Adauto Francisco de Assis por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 42,00 metros, transpondo a Rua Antônio Ciro Krey por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 01 por 21,00 metros, formando uma área de 1293,82 metros quadrados.

**Art. 6º** Permanece denominada de **“Rua Sebastião Deungaro”** - o prolongamento, localizado no Residencial Mitacunhá II neste Município (divisas e confrontações: Partindo de frente com a Rua Sebastião Deungaro segue numa distância de 12,00 metros, deflete a direita segue confrontando com a matrícula 1901 a distância de 108,52 metros, deflete a direita e segue confrontando com a matrícula 13.787 denominada Fazenda Floresta por 12,00 metros, deflete a direita e segue confrontando com a quadra 06 por 21,44 metros, transpondo a Rua Vereador Adauto Francisco de Assis por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 05 por 42,00 metros, , transpondo a Rua Antônio Ciro Krey por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 04 por 21,00 metros, formando uma área de 1301,27 metros quadrados..

**Art. 7º** Fica denominado como **Residencial Mitacunhá I**, os lotes de terras 38-A-1; 38-A-5; 38-A-6 e 38-A-2, sob Matrícula nº 547, com área total de 70.104,00 m<sup>2</sup>, conforme descrição no Cartório do Registro de Imóveis de Porecatu.

**Art. 8º** As vias públicas existentes no **Residencial Mitacunhá I** permanecem assim denominadas:

- I – Rua A - Rua Antônio Fiel.
- II - Rua B - Rua Jose Quita de Andrade.
- III - Rua C - Rua Sebastião Deungaro.
- IV - Rua D - Rua João Orador da Rocha
- V - Rua F - Rua Manoel Gonçalves Carrasco.
- VI - Rua G - Rua Laurentino Neto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30**

**RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000**

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

VII -Rua H - Rua Antônio Fernandes de Andrade.

VIII -Rua I - Rua João Maldonado Garcia.

IX - Rua J - Rua Aparecido Gonçalves da Rocha.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, no que couber, a Lei Municipal nº 395/2014.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

SILVIO

ANTONIO

DAMACENO:9

7155292915

**Silvio Antonio Damaceno**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por SILVIO ANTONIO  
DAMACENO:97155292915  
Dados: 2026.05.21 15:12:27  
-03'00'



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**LEI Nº 11.267 – 21/12/1995 CNPJ 01.613.136/0001-30**

**RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (43) 3244-1143 – CEP 86618-000**

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho de cidadãos, muitas vezes anônimos, que se dedicaram e empreenderam grandes esforços para a constituição da sociedade como a conhecemos hoje, desafiando limites e superando invariáveis percalços, é que se apresenta como um dever da sociedade, cívico, histórico e social, perpetuar o registro de todos quanto com ela contribuíram.

Desta feita, considerando que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é denominando os próprios públicos com seus respectivos nomes, a fim de eternizar na história aqueles que com a atuação enquanto cidadão talharam importantes contribuições para com a população e o Município de Prado Ferreira, tenho a honra de submeter à apreciação dessa E. Câmara o incluso projeto de lei que cria o Residencial “Mitacunhá II” e denomina suas vias públicas.

Ante ao exposto, consideramos plenamente justas as denominações pretendidas. Desta forma, perpetuaremos o nome destes eméritos cidadãos, apresentando-se uma justa homenagem a eles e aos seus familiares.

Esperamos, portanto, que o presente projeto seja devidamente acolhido nessa R. Casa de Leis e ao final aprovado pelos nobres edis do Colendo Poder Legislativo.

Aproveito ao ensejo para manifestar a V. Exa. meus protestos de estima e apreço.

**SILVIO  
ANTONIO  
DAMACENO:97  
155292915**

Assinado de forma digital  
por SILVIO ANTONIO  
DAMACENO:9715529291

5  
Dados: 2026.05.21  
15:12:47 -03'00'

**SILVIO ANTONIO DAMACENO**  
Prefeito Municipal

## **ADAUTO FRANCISCO DE ASSIS – Vereador**

Nascido na data de 16 de maio de 1958, Adauto Francisco de Assis, conhecido entre os amigos como "Barbinha", é filho de Alvino Francisco de Assis e Estelita Rosa de Assis. É casado com Sueli Soares dos Santos com quem teve dois filhos: Anderson e Angelica e os netos: Livia, Camila e João Vitor. Sua escolaridade se passou na Escola Municipal em Pradino onde fez o primeiro grau.

Nasceu no município, Distrito de Pradino, onde estudou e residiu até seus 09 anos de idade. Mudou-se para o Paraná em 1967 vindo para a Fazenda Vargem Grande, trabalhou com plantio de café até o ano de 1976. Com 18 anos mudou-se para a Fazenda Jaú e trabalhou como tratorista até 1981, quando então casou-se e deu continuidade aos trabalhos na fazenda onde permanece até os dias de hoje, sendo que neste mesmo período veio para Prado Ferreira.

Sua trajetória política foi impulsionada a partir do ano de 1981 quando se filiou ao PTB a convite do Sr. Jorge Romeiro. Em 1996 desmembrou-se do partido a que pertencia e veio a se filiar ao PSDB a convite do Sr. Aristides de Caires, no mesmo ano concorreu ao cargo de vereador de Prado Ferreira e foi eleito com 121 votos junto as urnas para a gestão 1997-2000. No pleito seguinte candidatou-se novamente a vereança e foi reeleito com 126 sufrágios para a gestão 2001-2004. Sem desistir de seu objetivo de lutar em prol da realização de projetos que beneficie a população em geral, Adauto colocou seu nome a disposição de seus eleitores novamente no pleito de 2004 para o cargo de vereador. Durante sua campanha Adauto contou com o forte apoio dos colegas da fazenda Jaú e ao apresentar suas inovadoras propostas de trabalhos foi vitorioso em mais esta eleição com a soma de 177 votos para a legislatura 2005-2008. Na Câmara de Vereadores Adauto foi Presidente da Mesa Diretora, Vice-Presidente, Segundo Secretário, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social e presidente da Comissão de Direitos do Homem e da Mulher.

Adauto era católico. Apreciava jogos de futebol, esporte o qual foi praticante e foi treinador do time da Fazenda Jaú. Gostava de pescar, jogar cartas e bocha com os amigos, visitar seus familiares e participar de festas comunitárias.

Adauto Francisco de Assis faleceu em 17 de novembro de 2021.

## **ANTÔNIO CIRO KREY**

**Antônio Ciro Krey**, popularmente conhecido como 'Tonhão Alemão', nasceu em Sertanópolis, no Paraná, em 28 de março de 1943. Por volta de 1950 chegou a Prado Ferreira, onde viveu no sítio Bom Jardim, na Água Borba, junto com seus pais, Carlos Krey e Noêmia Bandolin, cujas raízes eram a Alemanha e a Itália, respectivamente.

Casou-se com Maria Bárbara Simili em 1962, tendo quatro filhas: Shirley Simili Krey, Sirlene Simili Krey, Silmara Simili Krey e Solange Simili Krey.

Ao longo de toda a vida, dedicou-se à atividade agrícola em sua própria propriedade.

Antônio Ciro Krey viveu até 9 de setembro de 2012, quando faleceu em decorrência de um câncer no pulmão.

Era conhecido e muitíssimo querido por todos na cidade, nunca medindo esforços em ajudar as pessoas e, principalmente, sendo um exemplar pai e avô.

## **MEMORIAL DESCRITIVO RUA PROJETADA A RESIDENCIAL MITACUNHAI**

### **RUAS RESIDENCIAL MITACUNHAI**

#### **Rua Vereador **Adauto Francisco de Assis**:**

Partindo de frente com prolongamento da Rua Antônio Fiel com a quadra nº 03 segue numa distância de 130,45 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue-se no mesmo rumo com a quadra nº 06 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda confronta com a matrícula 1901 por 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda transpondo a Rua Sebastião Deungaro a 12,00 metros, segue confrontando com a Quadra 05 por 82,00 metros, segue transpondo a Rua José Quita de Andrade a 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 128,16 metros, deflete a esquerda e confronta com o prolongamento da Rua Antônio Fiel por 12,00 metros até o marco inicial na quadra 03, formando uma área de 2818,86 metros quadrados.

#### **Rua **Antônio** **Ciro** **Krey****

Partindo de frente com prolongamento da Rua Antônio Fiel com a quadra nº 02 segue numa distância de 120,17 metros, transpondo a Rua José Quita de Andrade por 12,00 metros, segue-se no mesmo rumo com a quadra nº 05 a distância de 82,00 metros, transpondo a Rua Sebastião Deungaro por 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda confronta com a matrícula 1901 por 12,00 metros, deste ponto deflete a esquerda transpondo a Rua Sebastião Deungaro por 12,00 metros, segue confrontando com a Quadra 05 por 82,00 metros, segue transpondo a Rua José Quita de Andrade por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 120,17 metros, deflete a esquerda e confronta com o prolongamento da Rua Antônio Fiel por 12,00 metros até o marco inicial na quadra 02, formando uma área de 2696,10 metros quadrados.

#### **Prolongamento rua **Antônio** **Fiel****

Partindo de frente com a Rua Antônio Fiel segue numa distância de 12,00 metros, deflete a direita segue confrontando com a quadra nº 01 a distância de 21,38 metros, transpondo a Rua **Antônio** **Ciro** **Krey** por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 42,75 metros, transpondo a Rua Vereador **Adauto** **Francisco** **de** **Assis** por 12,00 metros, segue confrontando com a Quadra 05 por 82,00 metros, segue transpondo a Rua José Quita de Andrade por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 120,17 metros, deflete a esquerda e confronta com o prolongamento da Rua Antônio Fiel por 12,00 metros até o marco inicial na quadra 02, formando uma área de 2696,10 metros quadrados.

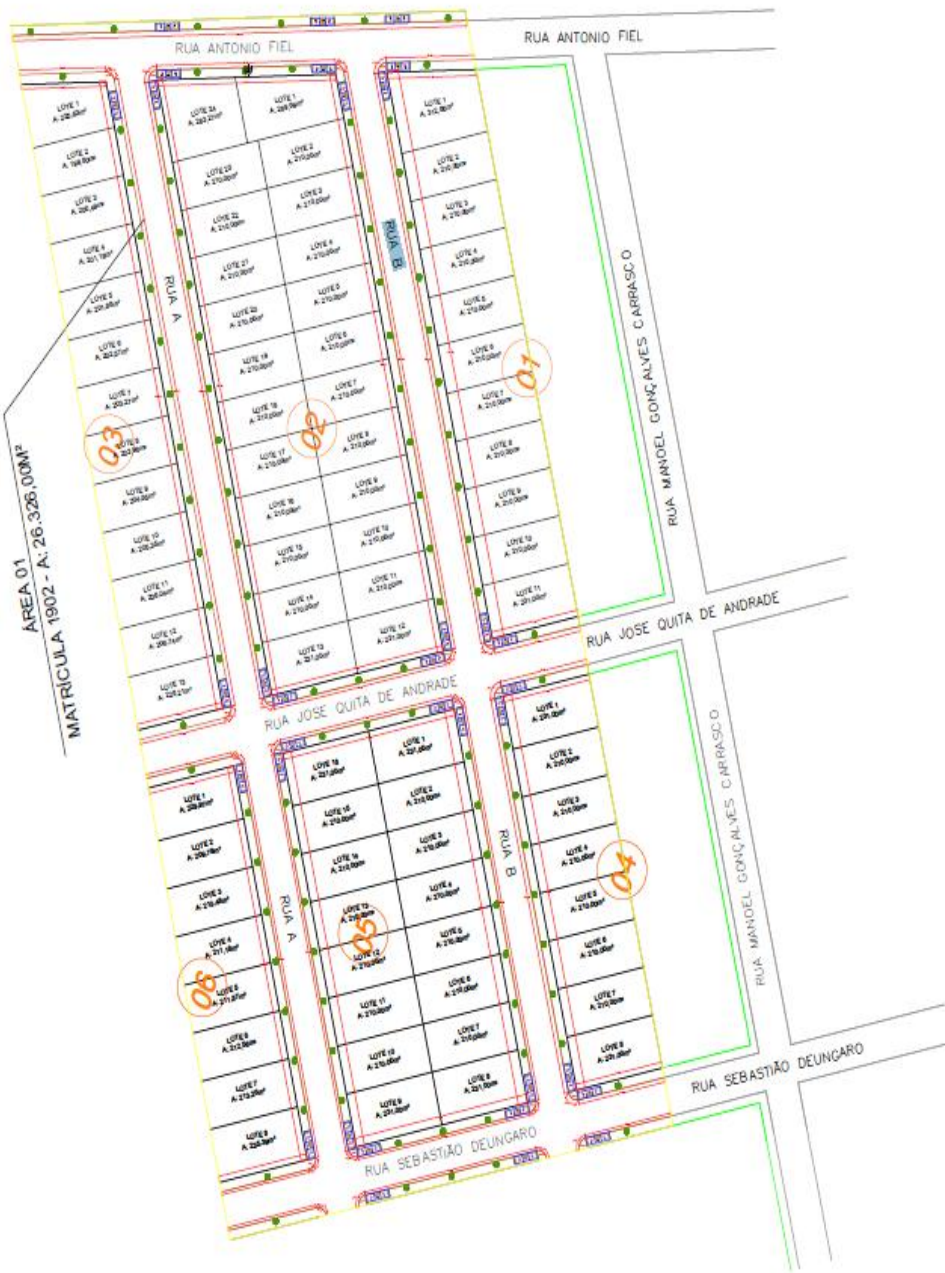
#### **Prolongamento rua José Quita de Andrade**

Partindo de frente com a Rua José Quita de Andrade segue numa distância de 12,00 metros, deflete a direita segue confrontando com a quadra nº 04 a distância de 21,00 metros, transpondo a Rua **Antônio Ciro Krey** por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 05 por 42,00 metros, transpondo a Rua Vereador **Adauto Francisco de Assis** por 12,00 metros, segue confrontando com a Quadra 06 por 20,87 metros, deflete a direita segue confrontando com a matrícula 13.787 denominada Fazenda Floresta por 12,00 metros, deflete a direita e segue confrontando com a quadra 03 por 20,78 metros, transpondo a Rua Vereador **Adauto Francisco de Assis** por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 02 por 42,00 metros, transpondo a Rua **Antônio Ciro Krey** por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 01 por 21,00 metros, formando uma área de 1293,82 metros quadrados.

#### **Prolongamento rua Sebastião Deungaro**

Partindo de frente com a Rua Sebastião Deungaro segue numa distância de 12,00 metros, deflete a direita segue confrontando com a matrícula 1901 a distância de 108,52 metros, deflete a direita e segue confrontando com a matrícula 13.787 denominada Fazenda Floresta por 12,00 metros, deflete a direita e segue confrontando com a quadra 06 por 21,44 metros, transpondo a Rua Vereador **Adauto Francisco de Assis** por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 05 por 42,00 metros, , transpondo a Rua **Antônio Ciro Krey** por 12,00 metros, segue confrontando com a quadra 04 por 21,00 metros, formando uma área de 1301,27 metros quadrados.

**SEGUE ANEXO O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO JUNTO AS RUAS E CALÇADAS:**



RONALD TIZIANI Assinado de forma digital por RONALD TIZIANI  
PIVOTTO:06123542966 PIVOTTO:06123542966  
542966 Dados: 2026.05.21 15:20:16 -03'00'

**Ronald Tiziani Pivotto**  
**Engenheiro Civil.**



# Prefeitura Municipal de Prado Ferreira

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000

E-mail – prefeitura@pradoferreira.pr.gov.br

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de um imóvel situado no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, registrado sob a matrícula nº 1902 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu PR.

A presente descrição refere-se ao loteamento Residencial Mitacunha II

### Descrição da Área lote 01:

“A poligonal inicia-se no vértice 01 com Coordenadas UTM 22 K N: 7452060.06 m e E: 453639.68 m, segue confrontando Residencial Mitacunha I por 232,20 metros, até o vértice 02 de Coordenadas UTM 22 K N: 7451831.53 m e E: 453688.49 m, deflete a direita e segue confronta com a matrícula 1901, por 108,52 metros até o vértice 03 de Coordenadas UTM 22 K N: 7451807.64 m e E: 453581.59 m deflete a direita e segue confrontando com o lote 38-B por 252,90 metros, até o vértice de Coordenadas UTM 22K N: 7452054.55 m e E: 453525.20 m, deflete a direita segue confrontando com a Faz. Floresta por 110,40 metros até o vértice inicial encerrando assim a descrição da poligonal". Formando uma Área de (26.326,00 M<sup>2</sup> vinte e seis mil trezentos e vinte e seis metros quadrados);

RONALD TIZIANI  
PIVOTTO:061235  
42966

Assinado de forma digital  
por RONALD TIZIANI  
PIVOTTO:06123542966  
Dados: 2026.05.21  
15:18:23 -03'00'

**Ronald Tiziani Pivotto**

Engenheiro Civil

CREA:172443/D PR



# Prefeitura Municipal de Prado Ferreira

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000

E-mail – prefeitura@pradoferreira.pr.gov.br

**PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ**



RONALD TIZIANI Assinado de forma digital  
por RONALD TIZIANI  
PIVOTTO:06123542966  
542966 PIVOTTO:06123542966  
Dados: 2026.05.21  
15:18:54 -03'00'

**Ronald Tiziani Pivotto**

Engenheiro Civil

CREA:172443/D PR



**REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO**  
COMARCA DE PORECATU  
ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO GERAL - LIVRO**

081836.2.0001902-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 1902.-	DATA 29 de junho de 1983.-	FOLHA N.º 001.-	ANOTAÇÕES
Uma área rural de terras medindo 26.326,00 m2, (vinte e seis mil trezentos e vinte e seis metros quadrados), constante do lote nº 38-A-8 (trinta e oito metros quadrados) subdivisão do Lote nº 38, da Fazenda Miraselva, Distrito de Paraná, Município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, tendo como benfeitoria uma casa de madeira, cuja área tem as seguintes divisões e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei cravado na divisa da invernada e do lote nº 38-A-5, daí, segue para a direita confrontando com o lote nº 38-A-5, numa extensão de 232,20 mts até um marco de madeira de lei cravado na beira do prolongamento da rua Curitiba daí, segue a direita confrontando com a mesma rua numa extensão de 108,52 mts (cento e oito metros e cinquenta e dois centímetros), até um marco de madeira de lei cravado na divisa do lote nº 38-B, daí segue para a direita confrontando com o lote nº 38-B, numa extensão de 252,90 mts, até um marco de madeira de lei cravado na divisa do lote nº 38-B e invernada; deste segue para a direita confrontando com a invernada numa extensão de 110,40 mts até o ponto de partida. Imóvel havido pela transcrição nº 3895 do livro nº 3-E de transcrição das Transmissões, deste Cartório.- PROPRIETÁRIO: Sr. MAURICIO LOPES GIMENES, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade nº 726.167-PR e inscrito no CPF nº 023.511.299-20, residente e domiciliado em Rolândia-Paraná. O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 29 de junho de 1983.-Eu, <del>Valdes</del> Creuza dos Santos Alves, Escrevente Juramentada.-	INCRÁ sob nº 714194000302		
R-1/1902 - Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada aos 16 de junho de 1983, no livro nº E-3 fls. 101, pelo Tabelionato de Alcides Luiz Cavaliere, do Distrito Judiciário de Prado Ferreira, Município de Miraselva, des-	Transferido p/ R-2/1902		

Continua no verso



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.

Porecatu, 16 de dezembro de 2025 - 08:31:33.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador  
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto  
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício  
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício  
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 1902.-

CNS: 08.183-6

ANOTAÇÕES

desta Comarca de Porecatu, Estado do Paraná; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. BEIPIRO VICENTINI SANCHES, brasileiro, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade nº 916.568-PR e inscrito no CPF nº 279.870.869-91, residente e domiciliado a Rua Brasil no Distrito de Prado Ferreira, Município de Miraselva, desta Comarca de Porecatu, Estado do Paraná; por compra feita ao Sr. Mauricio Lopes Gimenes, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade nº 726.167-PR e inscrito no C.P.F. nº 023.511.299-20, residente e domiciliado em Rolândia-Paraná.- VALOR: C\$- / \$-500.000,00(quinientos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES: As da escritura.- Foram apresentados documentos exigidos por Lei.- Talão de Sisa nº 2992343-6, expedido aos 15.06.83, pela ag. de Rendas da cidade de Miraselva-PR.- Dist. nº 8.006.- VRC: 1,2.- Custas: C\$-12.011,00.- C.P.C.: C\$-601,00.- Serventia: C\$- / \$-11.410,00.- O referido é verdade e dou fé.- Porecatu, 29 de junho de 1983 Eu, Yalves Creuza dos Santos Alves, Escrevente Juramentada.-

R-2/1.902 - Nos termos do FORMAL DE PARTILHA de 24 de agosto de 1.984, e -/ por Mandado de Averbação datado de 30.08.1984, expedido pelo Cartório do -/ Cível, Comércio e Anexos desta Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, ex- / traído dos autos de Separação Judicial Consensual sob nº 383/84, requerida- por Belmiro Vicentini Sanches e Cirene Rodrigues Dias Sanches, devidamente- assinados pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Comarca, Dr. Wilmar Machig veli; a requerente varoa voltará a usar o nome de solteira, ou seja Cirene- Rodrigues Dias; o imóvel objeto da presente matrícula passa a pertencer a CIRENE RODRIGUES DIAS, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da RG nº 3.129.691-9-PR e inscrita no CPF nº 279.870.869-91, residente e domiciliada no Distrito de Prado Ferreira, Município de Miraselva, desta- Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, nos termos da respeitável sentença -/ Yalves MM. Juiz de Direito acima referido, dando como homologado a partilha dos bens do casal acima, constante da petição de fls. 02/06 e ter-

Transferido -/ p/ R-3/1902.-

CONTINUA AS FOLHAS N.º 02/1.902...



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/br/br/7LQ7C3SCTJC8N9-87V8Y/>





Valide aqui este documento



# REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO GERAL - LIVRO 2

081836.2.0001902-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 1.902.-	DATA continuação...	FOLHA N.º 02/1902	ANOTAÇÕES
<p>e termo de fls 17. VALOR: C\$-8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES: As do formal. Dist. nº 082.- VRC 1,2.- O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 30 de Abril de 1.987.-Eu, <i>Paulo Creuza</i> dos Santos Alves, Empregado da Juramentada.-</p>			
<p>R-3/1.902 - Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada aos 04 de maio de 1.987, no livro nº 26-E fls. 07/08 vº, pelo Tabelionato de Warner Ne- / grão de Oliveira, do Distrito e Município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por <u>EDUARDO GUSMÃO DOS ANJOS FILHO</u>, brasileiro, solteiro, maior, Funcionário Público Estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 595.819-9-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.030.569-20, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná; por compra feita a Sra. Cirene Rodrigues Dias, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.129.691-9-PR; inscrita no CPF/MF sob o nº 279.870.869-91, residente e domiciliada no Distrito de Prado Ferreira, Município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná. VALOR: C\$-10.000,00 (dez mil cruzados). Para efeito do recolhimento do ITBI o fisco arbitrou o valor de C\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzados). CONDIÇÕES: As da escritura. GR-4-ITBI nº 10/87 expedida aos 04.05.87 pela ag. de Rend. da cidade de Miraselva-PR. INCRA nº 714.194.900.302 exercício de 1.986.- Dist. nº 098.- VRC 1,2.- Custas: C\$-892,80.- Prenot.: C\$-59,52.- Serv.: C\$-952,32; - CPC: C\$-141,36.- F.Penit.: C\$-162,19.- O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 28 de março de 1.988.-Eu, <i>Paulo Creuza</i> dos Santos Alves, Empregado da Juramentada.-</p>			Transferido p/ R-2/1902.-

Continua no Verso



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.E5MMV.F248J  
Uc8JT.F997q  
<https://selo.funarpen.com.br>

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.

Porecatu, 16 de dezembro de 2025 - 08:31:35.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador  
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto  
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício  
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício  
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

CNPJ 081836.2.0001902-63

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 1.902.-

ANOTAÇÕES	CANOEIRO:
<p>E-4/1.902 - Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada aos 29 de março de 1.988, no livro E-5 fls. 84, pelo Tabelionato de Alcides Luiz Gava-Lieri, do Distrito de Prado Ferreira, Município de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo sr. JOVELINO PENASSO SASSI, lavrador, brasileiro, portador da RG nº 3.768.197-0-PR e sua mulher MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SASSI, do lar, brasileira, portadora da Certidão de Casamento nº 8.096 fls. 26 do livro 20-B do Cartório de Cambé-PR, casados antes da Lei 6.515/77 e inscritos no CPF sob nº 190.569.079/72, residentes e domiciliados na cidade de Miraselva, Paraná; por compra feita ao sr. Eduardo Gusmão dos Anjos Filho, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público Estadual, portador da RG nº 595.819-PR e inscrito no CPF nº 144.030.569/20, residente e domiciliado na cidade de Cambé-PR. VALOR: Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados). CONDIÇÕES: As da escritura. Foram apresentados documentos exigidos por Lei. Dist. nº 106.- VRS 3,0.- O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 05 de Abril de 1.988.-<i>Bu, Valerius</i> Creuza dos Santos Alves, Empregada juramentada.-</p> <p>AV-5/1.902 - Por CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 93000015-6, feita aos 10 de agosto de 1.993, sendo credor o Banco do Estado do Paraná S/A. ag. Miraselva-Pr, cujo valor constante da mesma é de Cr\$-532.886,91 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros reais, noventa e um centavos), equivalente a 32.005,220 UFRF's, e o vencimento estipulado para o dia 05.05.1998. Juros: Para Recursos Livres-RL 0,72% ao mês. O imóvel consistente da presente matrícula foi dado em HIPOTECAR CENULAR DE 1º GRAU ao credor mencionado. Custas: Cr\$-496,50.- Prent.: Cr\$-33,10.- Arq.: 23,17. O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 19 de Agosto de 1.993.-<i>Bu, Valerius</i> Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.</p> <p>AV-6/1902 - Por aditivo de 10 de março de 1.994, tem por finalidade retificar a cédula constante do AV-5/1902, a Cédula emitente da referida cédula</p>	<p>Rege s/nº 4725                  Liv. 3-B-Aux.                  AUTOTIZADO O                  CANCELAMENTO                  Porecatu, 25-06-96.</p> <p>CANOEIRO:</p>

CONTINUA AS FOLHAS N.º 03/1902.-



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://selet.web-assinador-web.org.onr.org.br/doc/87AV8A/CJ8N9-C3E3TQ-L7X>



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO GERAL - LIVRO nº 08-1836.2.0001-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 1.902.-	DATA continuação...	FOLHA N.º 03.-	ANOTAÇÕES
da referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 04 de julho de 1.994.-Eu, <i>Valer</i> Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.			
AV-7/1.902 - Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 157/00407-3, feita aos 20 de maio de 1.996, sendo credor o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. ag. de Miraselva-PR, cujo valor constante da mesma é de R\$ 6.681,74(seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), e o vencimento estipulado para o dia 31 de outubro de 2.002. Juros: taxa efetiva de 3% aa. O imóvel constante da presente matrícula foi dado EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU ao credor mencionado. INCRA nº 7141940003022. Custas:R\$8,55. O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 25 de junho de 1.996.-Eu, <i>Valer</i> Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.			Regª 5170 Iv. 3-C-R.Aux. Cancelado no AV-09
AV-8/1.902 - Por ADITIVO de Re-Ratificação feito aos 20 de setembro de 1.996, tem por finalidade alterar a denominação da cédula constante do AV-7 1902 acima, para CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 27 de setembro de 1996.-Eu, <i>Valer</i> Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.			Cancelada no AV-09
AV-09-01.902 - Protocolo n. 21.058. Cancelamento. Por autorização do Credor de 12 de junho de 2.002, é esta para cancelar a CRH n. 157/00407-3 constante do AV-07 e AV-08-01.902. Custas - R\$- 8,37. Prenot. 0,74. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 12 de junho de 2.002. Eu, <i>Valer</i> Godo Ianicelli Rodini, registrador.			Registro n. 9.287 Livro 3-E Cancelado no AV-11
AV-10-01.902 - Protocolo n. 27.458. CRH n. 8.9980 de 19 de junho de 2.008. Credor - Banco Santander CNPJ 90.400.888/0001-42. Devedor - Jovelino Penasso Sassi 190.569.079-72 avalista Maria José de oliveira Sassi interveniente Garantidores Maria José de Oliveira Sassi. Valor - R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vencimento - 15-07-2.016. Juros Remuneratórios - 6,5% ao mês. Juros Moratórios - 1% ao mês. (continua no verso)			

Continua no Verso



### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.

Porecatu, 16 de dezembro de 2025 - 08:31:36.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador  
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto  
Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício  
Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício  
Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício

CNM 081836.2.0001902-63

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º	2.008	ANOTAÇÕES
<p><b>Bens</b> - Hipoteca cedular de primeiro grau o imóvel objeto da presente matrícula. CC-R 2003/2004/2005. ITR 2002 a 2006. Cédula arquivada na pasta 48 deste cartório. Custas - R\$- 66,15. Prenot. 0,75. Selo - R\$ 00,00. YRC - 630,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 23 de junho de 2.008. Eu <i>Elisângela Lopes da Silva</i>, escrevente de Ofício</p> <p><del>AV-11-01-902 - Protocolo n. 37.091 de 26-09-2014. Cancelamento - Averbação em 26-09-2014. Por autorização do Credor de 21 de Agosto de 2.014, com firma reconhecida, é esta para cancelar a CRP n. 8.9980 constante no AV-10. Documento arquivado na pasta 90. Procuração arquivada na pasta n. 23. Custas VRC/ 60,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 26 de setembro de 2.014. Eu <i>Emília Lopes da Silva</i>, escrevente de ofício.</del></p>		
<p><b>R-12-01.902</b> - Protocolo n. 37.969 de 24-02-2015. <b>Compra e venda.</b> Registro em 24-02-2015. Por escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato do Município de Prado Ferreira, comarca de Porecatu - Paraná, no Livro n. E-26 as fls. 129/130, aos 18 de junho de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por <b>Município de Prado Ferreira</b>, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.613.136/0001-30, com sede a rua São Paulo, n. 201, em Prado Ferreira, neste ato representado pelo seu prefeito municipal <b>Silvio Antonio Damasceno</b>, do comércio, portador da RG n. 7.039.900-8-Pr e do CPF n. 971.552.929-15, conforme ata de posse registrada sob n. 0005421 do Livro B-C28 de Registro de Títulos e Documentos no dia 04-12-2013, residente e domiciliado a Rua São Paulo, n. 40, em Prado Ferreira, por compra feita de <b>Jovelino Penasso Sassi</b>, avicultor, portador da RG n. 3.768.197-0-Pr e do CPF n. 190.569.079-72 e sua mulher <b>Maria José de Oliveira Sassi</b>, avicultora, portadora da RG n. 6.252.731-5-Pr e do CPF n. 870.131.779-20, brasileiros, casados entre si no regime de comunhão de bens, aos 19-10-1972, conforme certidão de casamento n. 8096, fls 26, Livro 20-B do CRC de Cambé-Pr, residentes e domiciliados na Chácara Nossa Senhora Aparecida, em Prado Ferreira-Pr. <b>Valor</b> - R\$- 213.503,86 (duzentos e treze mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) para efeitos fiscais foi avaliado em R\$- 213.503,86. <b>Condições</b> - As da escritura. ITBI n. 27/2014. Isento do Fumrejus Lei 12.216/98, artigo 03, inciso VII (conforme consta na escritura). DOI emitida pelo Tabelionato e por este cartório. Certidão negativa de feitos ajuizados n.º 075/2015 expedida aos 26-01-2015 pelo Distribuidor desta. Certidão Conjunta negativa n. BB10.9440.8D55.E3BB e FD83.E9AB.0506.8541 de 26-01-2015 expedidas pela Receita Federal. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais n. 012785603-37 e 012785621-55 válida até 26-05-2015 expedidas pela Receita Estadual. Certidão negativa n. 256/2015 e 257/2015 de 27-01-2015 expedidas pela Vara do Trabalho de Porecatu-Pr. Certidão negativa de débitos trabalhistas n. 77508168/2015 e 77508716/2015 de 26-01-2015 expedidas pela Justiça do Trabalho via internet. Certidão negativa (continua fls.04 )</p>		

CONTINUA ÀS FOLHAS N.º



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://portal.org.br/docs/assinador-web.onr>



Valide aqui este documento



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

CNM 081836.2.0001902-63

## REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº	DATA:	continuação	2.015	FOLHA Nº	04	ANOTAÇÕES
AV-13-1.902	31/07/2023	Urbanização.				

De débitos ambientais n. 1099651 e 1099648 de 04-02-2015 expedidas pelo IAP. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural n. OAC7.2005.D721.FAD8 de 24-02-2015 expedida pela Receita Federal. NIRF n. 0.377333-7.. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR n. PR-4120333-360C3D90391248FB9E1EE32ED21A6B9C data do cadastro 22-01-2015, consultado via internet constando situação ativa e arquivado na pasta n. 11. Custas - R\$- 720,10. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,67. VRC - 10,00 Selo - R\$- 3,20. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 24 de fevereiro de 2015. Eu *[Assinatura]* Godo Ianicelli Rodini Junior, escrevente de ofício.

**AV-13-1.902** - Protocolo n. 51.518 de 31/07/2023. **Urbanização.** Averbação em 01/08/2023. Por requerimento de 25 de julho de 2023, devidamente assinado, com firma reconhecida, Lei n. 341/2013 de 08/11/2023, Lei n. 348/2013 de 26/11/2013, expedida pela Prefeitura Municipal, Ofício n. 63586/2020/SR(09)PR-G/SR(09)PR/INCRA-INCRA de 20/10/2020, assunto: cancelamento de cadastro de imóvel rural, Certidão negativa do ITR n. FOA8.0D5D.CID8. 8664 de 18/07/2023, emitida pela Receita Federal, o imóvel objeto da presente matrícula **passa a pertencer a área urbana** da cidade de Prado Ferreira-PR. Documentos digitalizados. Custas - R\$- 77,49. VRC - 315,00. ISS - R\$- 3,8745. Fundep - R\$- 3,8745. Selo - R\$- 6,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 01 de agosto de 2023. Eu *[Assinatura]* Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - SFRIZ. T5Rkv. BXv4R-uWMOX.F997q.



### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 7 paginas.

Porecatu, 16 de dezembro de 2025 - 08:31:37.

Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de 09/03/1971 da CGJ - Registrador  
 Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. 005/2012 e 20/2019 - Esc. Substituto  
 Cícilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016 - Esc. de ofício  
 Eloisa Tenan Rodini - Port. n. 26/2023 - Esc. de ofício  
 Ana Claudia Alves da Silva - Port. 35/2024 - Esc. de ofício